PORTARIA Nº 52 de 2025

José Holanda Cavalcante Filho, vereador da Câmara Municipal de Bonito, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, vem por meio deste **SOLICITO** a formação de uma **Comissão Temporária** composta pelos vereadores abaixo relacionados, com o intuito de organizar e conduzir uma **Audiência Pública** destinada a discutir os serviços prestados pela Companhia Pernambucana de Saneamento **COMPESA** no município de Bonito, com o objetivo de ouvir a população e autoridades competentes sobre as condições do fornecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços relacionados, conforme os seguintes termos:

I - DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA

Fica formada a Comissão Temporária para a realização da Audiência Pública sobre os serviços prestados pela **COMPESA**, composta pelos seguintes vereadores:

1. Vereador **José Holanda Cavalcante Filho** - Presidente
2. Vereador **Divaldo José da Silva** - Relator
3. Vereador **José Heraclio do Rego Junior** - Membro

II - DO OBJETIVO

O objetivo da comissão será a organização e a condução de **Audiência Pública** com a participação de autoridades municipais e estaduais, além de convidados e da população de Bonito, para discutir as condições do fornecimento de água, a qualidade dos serviços prestados, o abastecimento, as tarifas e os investimentos no município.

III - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública será realizada no **dia 16 de maio de 2025**, às **8:30h**, no Plenário da Câmara Municipal de Bonito, na Casa Leônidas Vila Nova.

IV - DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão, conforme aprovado pelos membros da Câmara Municipal, ficará responsável pela convocação, organização e presidência da Audiência Pública, a ser realizada em data a ser estabelecida pela comissão, com a devida comunicação à população e aos interessados.

A audiência pública ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Bonito, sendo comunicada com a devida antecedência conforme prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

V - DAS AÇÕES DA COMISSÃO

A Comissão Temporária terá como principais responsabilidades:

1. Convocar a **COMPESA** e outras autoridades relacionadas ao serviço de fornecimento de água e esgoto;
2. Elaborar a pauta da audiência pública;
3. Convidar a população e as partes interessadas a participarem da audiência;
4. Realizar a audiência pública, colhendo contribuições, sugestões e críticas para posterior análise e tomada de ações por esta Casa Legislativa.

VI - DA DURAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão será de caráter temporário, com duração até a realização e conclusão da Audiência Pública e elaboração do relatório final, que será encaminhado à Câmara Municipal de Bonito e à **COMPESA** para as devidas providências.

Bonito, 09 de maio de 2025.

José Holanda Cavalcante Filho
Vereador – Presidente da Comissão

Divaldo José da Silva
Vereador – Relator da Comissão

José Heraclio do Rego Junior
Vereador – Membro da Comissão